



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

RQ 1707/2009

REQUERIMENTO Nº 1707/2009
(Do Deputado Benício Tavares)

LIDO
Em 12 / 08 / 09
Nau
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ac Sator de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 152 do RI.

Em 13 / 08 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2502, de 2006, de minha autoria, que "*dispõe sobre a inserção como disciplina curricular obrigatória da Língua Brasileira de Sinais – Libras, no Sistema de Ensino do Distrito Federal*".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requeiro, nos termos do art. 145, VII, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2502, de 2006, de minha autoria, que "*dispõe sobre a inserção como disciplina curricular obrigatória da Língua Brasileira de Sinais – Libras, no Sistema de Ensino do Distrito Federal*."

JUSTIFICAÇÃO

A presente providência baseia-se na constatação de que a proposição necessita ser aperfeiçoada.

Sala das Sessões, em de agosto de 2009.

BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital – PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1707/09
Fis. Nº 01 Paulo